

PORTARIA Nº 13/2026 - CPSMB

**DESIGNA A DIRETORA EXECUTIVA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELAS
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ- CPSMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno do Consórcio,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretora Administrativo-Financeira do Consórcio Público de Saúde da Região do Maciço de Baturité - CPSMB;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais e orçamentários do Consórcio, evitando prejuízos à regular execução das atividades institucionais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o interesse público na manutenção da regularidade administrativa do CPSMB;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e temporário da presente designação, destinada exclusivamente a suprir a vacância existente até a nomeação de titular para o cargo;

CONSIDERANDO que a presente medida não acarretará aumento de despesa com pessoal nem percepção cumulativa de remuneração;



RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, para responder interinamente pelas atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira.

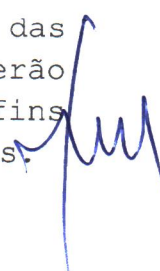
Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de Diretora Executiva, permanecendo a designada responsável pelo exercício das competências de ambos os setores durante o período de interinidade.

Art. 3º A presente designação possui caráter excepcional e temporário, vigorando até a nomeação de titular para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira ou até sua revogação por ato da Presidência do CPSMB.

Art. 4º A presente designação não implica criação de novo vínculo funcional, nomeação para cargo distinto, percepção cumulativa de remuneração ou qualquer acréscimo remuneratório decorrente do exercício interino das atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira, permanecendo a designada percebendo exclusivamente a remuneração correspondente ao cargo de Diretora Executiva.

Art. 5º A designada fica autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários ao regular desempenho das atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira, observadas as disposições estatutárias, regimentais e legais aplicáveis.

Art. 6º Os atos praticados pela designada no exercício das atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira serão considerados válidos e eficazes para todos os fins administrativos, financeiros, contábeis e institucionais.

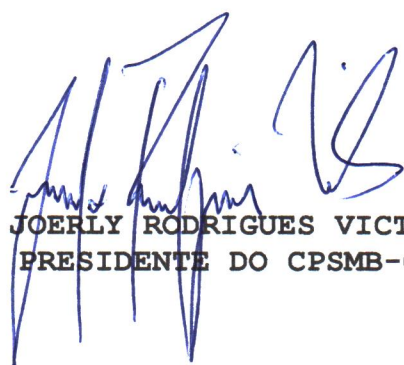




CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo, S/N - Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 02 de junho de 2026.



JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE DO CPSMB-CE